

TIPO:

ORDEM INTERNA

Nº	006/2005
Folha	001/003

TÍTULO:

**CRITÉRIOS PARA A CRIAÇÃO DOS
PRÊMIOS CETEM GILDO SÁ E JULIANO
BARBOSA**

Revoga
Cód. Assunto:

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 425/2002, de 15.07.2002,

CONSIDERANDO:

(i) A decisão do CETEM de homenagear os pesquisadores do CETEM Gildo de Araújo Sá Cavalcanti de Albuquerque e Juliano Peres Barbosa, falecidos em 2003;

(ii) O anúncio pelo então Diretor em exercício do CETEM, Dr. Fernando Freitas Lins, da criação dos Prêmios CETEM – Gildo Sá e CETEM – Juliano Barbosa, durante a cerimônia de abertura do XX Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa - ENTMME, em Florianópolis – SC, em junho de 2004;

(iii) Que os Prêmios serão atribuídos aos melhores trabalhos deste tradicional Encontro, a partir do XX ENTMME e nas edições seguintes deste evento;

(iv) As áreas temáticas dos Prêmios anunciados:

Prêmio CETEM/Gildo Sá: *Rochas e Minerais Industriais*, e

Prêmio CETEM/Juliano Barbosa: *Metalurgia Extrativa e Meio Ambiente*

(v) A necessidade de definir procedimentos para a escolha dos trabalhos contemplados com os referidos Prêmios, aos quais trabalhos com autores pertencentes ao quadro do CETEM não poderão concorrer,

RESOLVE:

1] Definir os procedimentos para a seleção do melhor trabalho de autor(es) externo(s) ao CETEM que receberá cada um dos Prêmios.

1.1. A Comissão julgadora de cada Prêmio será constituída por cinco pesquisadores do CETEM, sendo um deles seu Coordenador;

1.2. Cada um dos cinco membros pré-selecionará três trabalhos no tema do Prêmio, com base nos Anais do ENTMME mais recente;

1.3. A Comissão listará os cinco trabalhos mais votados/indicados no processo de pré-seleção;

1.4. Cada membro da Comissão atribuirá notas, conforme critério em anexo, aos cinco trabalhos pré-selecionados;

1.5. Os cinco trabalhos serão ordenados em ordem decrescente pela média obtida a partir das notas médias atribuídas aos trabalhos por cada membro da Comissão;

1.6. O trabalho classificado em primeiro lugar será o ganhador do Prêmio. Havendo um resultado muito próximo, a Comissão poderá sugerir Menção Honrosa ao classificado em segundo lugar.

1.7. Cada Comissão emitirá um relatório dirigido ao Diretor do CETEM com os resultados e eventuais comentários que julgue pertinente.

2] Para o julgamento desta primeira premiação, relativa ao XX ENTMME, as respectivas comissões julgadoras serão constituídas por:

Prêmio Gildo Sá

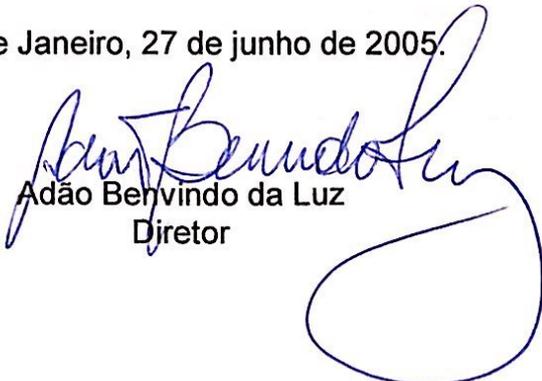
Antonio R. Campos (coord.)
Carlos C. Peiter
Marisa B. Mello Monte
Reiner Neumann
Salvador L. M. de Almeida

Prêmio Juliano Barbosa

Paulo Sérgio M. Soares (coord.)
Ivan Ondino Masson
Luis G. Santos Sobral
Roberto E. Trindade
Vicente Paulo de Souza

3] Os relatórios de cada Comissão, para esta avaliação, deverão ser entregues até o dia 20 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2005.


Adão Benvido da Luz
Diretor

Faf/rvt

ANEXO AVALIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

PARA USO DA COMISSÃO JULGADORA: UTILIZAR UMA AVALIAÇÃO PARA CADA TRABALHO.

Título do Trabalho:

CRITÉRIOS	Pontos
(A) ORIGINALIDADE: (Conceitua o grau de atualização do trabalho em relação à literatura técnica nacional ou internacional e a técnica experimental utilizada, excluindo-se o caráter de ineditismo).	
(B) ESTRUTURA: (Conceitua o grau de organização das partes: introdução, desenvolvimento e conclusão da extensão e atualização da bibliografia utilizada, do método, instrumentos e técnicas empregadas e da consistência das conclusões em relação aos dados obtidos).	
(C) RELEVÂNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA: (Conceitua o grau de aprofundamento dos conhecimentos teóricos na área, da abrangência e profundidade dos aspectos teóricos e da contribuição ao desenvolvimento técnico e científico)	
(D) RELEVÂNCIA PRÁTICA: (Conceitua o grau de aplicabilidade da técnica experimental utilizada e dos resultados e conclusões, da importância prática do trabalho e da contribuição ao desenvolvimento industrial).	
(E) APRESENTAÇÃO: (Conceitua o grau de clareza, a concisão e qualidade da redação, o balanceamento entre a parte teórica e a experimental, a quantidade e qualidade da parte experimental e apresentação material ou gráfica do texto).	
MÉDIA ARITMÉTICA	

Avaliação Qualitativa com valores de 0 a 5 PONTOS.